

MATRÍCULA

71.795

FICHA

01

São José do Rio Preto - SP

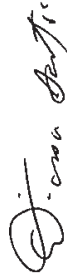
29 de setembro de 2009

IMÓVEL:- UM TERRENO URBANO, SITUADO NA ALAMEDA PROJETADA F, constituído pelo lote 06, da quadra Z1, do "Parque Residencial Damha V", bairro desta cidade, medindo 15,90 metros de frente, 31,70 metros do lado direito de quem da citada alameda olha para o imóvel, confrontando com o lote 05, 30,50 metros do lado esquerdo, confrontando com os lotes 07 e 08 e 13,30 metros em curva com raio de 299,00 metros nos fundos, confrontando com parte do lote 11, encerrando a área superficial de 453,50 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA:- AD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ 66.830.449/0001-95), com sede em São Paulo-Capital, na Praça Dom José Gaspar, nº 134, conjunto 91 – 9.º andar.

REGISTRO ANTERIOR:- loteamento registrado sob nº 2, na matrícula nº 65.230, em 23 de outubro de 2007, neste Serviço Registral.

O OFICIAL



(CRISTIANO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.1/71.795, em 29 de setembro de 2009.

Matrícula aberta a requerimento da proprietária, assinado nesta cidade, em 21 de setembro de 2.009.

(Prot. 216.291)

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



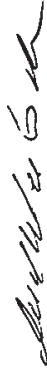
(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

Av.2/71.795, em 18 de julho de 2014.

Pela escritura, lavrada no 2º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP, livro n.º 935, página 350, em 20 de junho de 2.014, e de conformidade com a certidão de valor venal, procedo a presente averbação para ficar constando que, o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal, sob n.º 328536000.

(Prot. 266.503 - 11 de julho de 2014)

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(JOSÉ ROBERTO ALMEIDA DIAS DA SILVA)

R.3/71.795, em 18 de julho de 2014.

Pela escritura, lavrada no 2º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP, livro n.º 935, página 350, em 20 de junho de 2.014, AD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$.179.550,92, para **MARIO EDSON BENEQUER**, (RG.6.731.922-1-SSP-SP e CPF.476.293.128-49), comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com **ROSILDA BANDEIRA BENEQUER**, RG.7354405-SSP-SP e CPF.215.173.448-08, do lar; brasileiros, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Quinze de Novembro, nº 3450, aptº 72, centro.

(Prot. 266.503 - 11 de julho de 2014)

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(JOSÉ ROBERTO ALMEIDA DIAS DA SILVA)

Continua no verso.

MATRÍCULA

71.795

FICHA

01

verso

Av.4/71.795, em 12 de agosto de 2015.

Procedo a presente averbação de ofício, para ficar constando que a Alameda Projetada F, passou a ser denominada Alameda Maria de Fátima Monhini Correa, conforme Lei Municipal n.º 10.124, de 10 de abril de 2008.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(ANTONIO CESAR MAIA SANCHES)

Av.5/71.795, em 12 de agosto de 2015.

Conforme requerimento do proprietário, assinado nesta cidade, em 29 de julho de 2015, e à vista do habite-se n.º 1.107, expedido em 17 de julho de 2015, e da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 002422015-88888848 - CEI: 51.203.99848/65, emitida em 28 de julho de 2015, procedo a presente averbação, para ficar constando que no terreno desta matrícula, foi construído um prédio residencial unifamiliar com dois pavimentos, o qual recebeu o n.º 375, da Alameda Maria de Fátima Monhini Correa, com as seguintes áreas: residência= 171,53m², garagem= 30,68m², varanda-1= 14,50m², varanda-2= 8,38m², piscina descoberta= 13,30m², terraços descobertos= 21,46m², mezanino= 19,62m² e espelho d'água= 7,22m², totalizando 286,69m², atribuindo à obra, o valor de R\$.500.000,00.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(ANTONIO CESAR MAIA SANCHES)

R.6/71.795, em 01 de outubro de 2015.

Pelo instrumento particular, assinado em São Paulo, em 18 de setembro de 2015, com força de escritura pública, nos termos e formas das Leis 4.380/64, 5.049/66 e 9.514/97, MARIO EDSON BENEQUER e sua esposa ROSILDA BANDEIRA BENEQUER, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$.1.170.000,00, para ERICA CLAIRE BENEQUER MARCELO (RG.20.021.649-1-SSP-SP, CPF.121.051.298-50), brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ALEXANDRE MOLLO MARCELO (RG.21.906.935-9-SSP-SP, CPF.114.509.508-92), brasileiro, empresário, residentes e domiciliados nesta cidade, na Alameda Maria de Fátima Monhini Correa, n.º 1901, lote 1 - Quadra Z1, Parque Residencial Damha V.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(ANTONIO CESAR MAIA SANCHES)

R.7/71.795, em 01 de outubro de 2015.

Pelo instrumento particular, assinado em São Paulo, em 18 de setembro de 2015, com força de escritura pública, nos termos e formas das Leis 4.380/64, 5.049/66 e 9.514/97, ERICA CLAIRE BENEQUER MARCELO e seu marido ALEXANDRE MOLLO MARCELO, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula, em garantia, nos termos da legislação vigente, para o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.ºs 2035 e 2041, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 90.400.888/0001-42, pelo valor de R\$.936.000,00,

(Prot. 278.698 - 24 de setembro de 2015)

Continua na ficha 02

MATRÍCULA
71.795

FICHA

02

01 de outubro de 2015

que será pago no prazo de 120 meses, atualização mensal, com taxa efetiva de juros anual de 11,90%, taxa nominal de juros anual de 11,29%, taxa efetiva de juros mensal de 0,94% e taxa nominal de juros mensal de 0,94%, custo efetivo total - CET (anual): 12,86%, pelo Sistema de Amortização: SAC, sendo a data de vencimento da primeira prestação em 18/10/2015, no valor total do encargo mensal de R\$.17.124,46. Para fins de leilão público, foi atribuído ao imóvel, o valor de R\$.1.170.000,00. Condições, as demais constantes do título.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(ANTONIO CESAR MAIA SANCHES)

Av.8/71.795, em 17 de julho de 2017.

Conforme requerimento do interessado, assinado em São Paulo/SP, em 04 de julho de 2017, integrante do procedimento extrajudicial nº 291.622, procedo a presente averbação, para ficar constando a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, em nome do credor fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, o qual instruiu seu pedido com base na certidão expedida por este Serviço Registral, referente a intimação de Erica Claire Beneguer Marcelo e Alexandre Mollo Marcelo, o qual no prazo previsto em lei não purgou a mora; tendo sido atribuído à consolidação, para efeitos fiscais, o valor de R\$.1.170.000,00.

(Prot. 291.622 - 21 de março de 2017)

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.8/71.795, em 19 de setembro de 2017.

Conforme requerimento do Banco Santander (Brasil) S/A, assinado na cidade de São Paulo/SP, em 23 de agosto de 2017, procedo a presente averbação, para ficar constando que não houve licitantes interessados na aquisição do imóvel desta matrícula, nos primeiro e segundo públicos leilões, realizados em 15 de agosto de 2017 e 22 de agosto de 2017, conforme atas negativas assinadas nas respectivas datas, por Ana Claudia Carolina Campos Frazão Leiloeira Oficial - Juceesp nº 836, continuando assim a figurar como proprietário do imóvel, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, conforme Av.8/71.795, o qual deu quitação da dívida contraída no título que deu origem ao R.7/71.795, mediante termo próprio, conforme determina o parágrafo 6º do artigo 27 da Lei 9.514/97.

(Prot. 296.069 - 12 de setembro de 2017)

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

71795

FICHA

02V

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP-Site: www.2riopreto.com.br
CNPJ. nº 51.857.324/0001-81

CERTIFICA mais, que referida certidão é expedida para atendimento ao Ofício (Protocolo S17090020115D), de 21 de setembro de 2017, tendo como solicitante Eduardo Augusto Mendonça de Almeida. **CERTIFICA** mais, que consta prenotado no livro 1-BW, sob nº 296.012, de 12 de setembro de 2017, a certidão para averbação do ajuizamento da ação de execução, apresentada por Carminatti e Capello Advogados Associados, comparecendo as partes: Banco Bradesco S.A. e Vision Line Comercio de Produtos Oficos Ltda e outros. **CERTIFICO** e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da **matricula 71.795**, extraída nos termos do artigo nº 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, e que além dos atos contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro ônus ou transmissão.

São José do Rio Preto, **21 de setembro de 2017**.

2º OFICIAL DE REGISTRO

DE IMÓVEIS

CNPJ: 51.857.324/0001-81
São José do Rio Preto-SP
Valor cobrado pela Certidão

Emolumentos.....	R\$ 29,93
Estado.....	R\$ 8,51
Ipsesp.....	R\$ 5,82
Sinoreg.....	R\$ 1,58
Trib. Justiça.....	R\$ 2,05
ISS.....	R\$ 1,49
M.P.	R\$ 1,44
TOTAL	R\$ 50,82

Emol. do Estado e Taxa Ap. Serv. Justiça pagos por verba (Inst. G.R. n. 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F.N. 471)

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matriz: Viana Silveira Santos - Oficial
Adm. Carlos Anselmo Zacarias - Of. Substituto
Ailton Wenceslau Silveira - Escr. Aut.

Rômulo Lemos de Rezende - Escr. Aut.
Adalberto Viana Silveira Santos - Escr. Aut.
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP.